

ANEXO I
PLANO MAIS COLABORADOR
 Celebrado entre o Millennium bcp e as Empresas
 partes integrantes do GRUPO AQUINOS

BENEFÍCIOS DO PLANO MAIS COLABORADOR

Os colaboradores de empresas aderentes ao Plano Mais Colaborador, com ordenados domiciliados no Millennium bcp, de valor igual ou superior a 350€, têm acesso a uma solução integrada de produtos e serviços bancários que permitem uma maior flexibilidade na gestão do seu dia-a-dia.

PRODUTOS E SERVIÇOS DO QUOTIDIANO

Com a domiciliação de um ordenado de valor igual ou superior a 350€/mês numa conta Millennium - Plano Mais Colaborador, o Cliente tem acesso a:

Conta de depósitos à ordem Millennium - Plano Mais Colaborador

Acesso à isenção da comissão de manutenção da conta Millennium - Plano Mais Colaborador - (isenção correspondente a um valor máximo de 5,2€/mês, acresce Imposto do Selo) na conta com domiciliação de Ordenado (por transferência a crédito devidamente codificada na origem com o código ISO "SALA") de valor mensal igual ou superior a 350€ e faturação em cartões de débito e/ou crédito de acordo com os seguintes critérios:

Jovens entre 18-23 anos	Clientes até aos 23 anos estão isentos da comissão de manutenção.
Jovens entre 24-30 anos	Faturação mensal de valor igual ou superior a 50€ em cartões débito e/ou crédito (compras (TPA/POS) e/ou pagamentos em TPA/ATM/POS).
Clientes com idade > 30 anos	Faturação mensal de valor igual ou superior a 100€ em cartões de débito e/ou crédito (compras (TPA/POS) e/ou pagamentos em TPA/ATM/POS).

Nota: Não serão considerados para efeitos do cálculo de faturação mensal de cartões de débito e/ou crédito: levantamentos, transações de cash advance, Cartão Free Refeição, nem movimentos feitos com Cartões emitidos pelo Millennium bcp que não estejam associados à Conta de Depósitos à Ordem acima referida.

Cartão de Débito Millennium bcp Maestro

Isenção do pagamento da 1ª anuidade correspondente ao valor de 17 € (acresce Imposto do Selo) para o 1º titular.

Transferências sem custos

Isenção do pagamento de comissões nas transferências em euros coroas suecas ou leus romenos, (caráter não urgente), efetuadas em canais automáticos (ATM, Máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp, Atendimento telefónico automatizado (VRS), Mobile Banking (App Millennium e Mobile Web) e em www.millenniumbcp.pt).

Representa uma poupança de 1,45€ por transferência.

Transferências por débito da conta aderente, destinadas a países aderentes à SEPA (28 países da UE e Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, Suíça e São Marino), desde que ordenadas com indicação do NIB, ou do IBAN (consoante o canal de receção da ordem de transferência), em número ilimitado, sujeitas aos limites específicos de cada canal e, até ao valor máximo de 50.000€ por transação (ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno).

Cheques

Isenção do pagamento das despesas de emissão de 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, por mês, emitidos nas máquinas da rede interna de self-banking do Millennium bcp, correspondente ao valor de 6,25€ por módulo. É devido o Imposto do Selo no montante de 0,05€ por cada cheque emitido. Sujeito a decisão de risco de crédito.

Antecipação ordenado - TAEG 15,8%

No primeiro dia de cada mês, acesso à antecipação de 100% do ordenado, de valor igual ou superior a 350€/mês.

A domiciliação do ordenado não obriga nem pressupõe a contratação de qualquer facilidade de descoberto ou operação de crédito de natureza similar.

Para um exemplo de um montante utilizado de 1.500€, durante 90 dias à TAN de 14,200%, os juros serão de 53,25 € acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de 2,13 €, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 15,8%. Isenção de Imposto do Selo pela utilização do crédito até ao montante do salário mensal creditado na conta. Sujeito a decisão de crédito.

SERVIÇOS DIGITAIS

Extrato Digital

Com este serviço é possível receber os extratos bancários diretamente na caixa de e-mail e guardá-los no computador sem ocupar espaço físico ou consultá-los no site em www.millenniumbcp.pt. Este serviço, sem custos, proporciona privacidade, segurança e comodidade, para além de permitir que cada um dê o seu contributo para o ambiente.

Site do Banco e Código de Acesso Multicanal

Através do site do Banco - www.millenniumbcp.pt - é possível aceder a informações e realizar operações com toda a comodidade, sem ter de se deslocar a uma Sucursal. Para isso basta possuir o código que dá acesso a todos os canais do Millennium bcp. Com o Código de Acesso Multicanal é possível aceder a www.millenniumbcp.pt, aos serviços Mobile e ainda ao Centro de Contactos, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

App Millennium

Com o registo no site do Millennium bcp, é possível fazer a gestão das contas onde e quando se quer com a App Millennium!

Esta aplicação está disponível para smartphone e tablets com sistema operativo iOS ou Android™ e o download, sem custos, pode ser efetuado a partir das principais lojas de aplicações ou através da Millennium Store.

Após a instalação da aplicação no telemóvel é possível:

- Consultar saldos e movimentos de Contas à Ordem, Contas Poupança e Cartões de Crédito;
- Fazer o Pagamento de Serviços;
- Efetuar transferências para contas do Millennium bcp e de outros Bancos;
- Carregar telemóveis;
- Ter acesso ao Gestor de Finanças, um exclusivo para equipamentos Apple.

Ter a App Millennium instalada é sinónimo de se ter uma Sucursal no smartphone. Para quem tenha perfil investidor, tem ainda a App MBolsa, disponível para equipamento Apple (iOS) e Android™, onde pode aceder à carteira de títulos, efetuar operações de compra e venda de títulos nacionais, entre outras opções. É uma nova forma de aceder à Bolsa onde e quando se quiser!

Para se acompanhar todas as novidades e atualizações, também temos a página do Mais Millennium no Facebook.

Apple e App Store são uma marca registada da Apple Inc. nos Estados Unidos e noutros países. O Apple Watch necessita de um iPhone 5 ou superior.

Android e Google Play Store são marcas registadas da Google Inc.

SOLUÇÕES DE POUPANÇA

O Millennium bcp disponibiliza várias soluções de Poupança, através da constituição de Depósitos a Prazo e de Contas Poupança, com características diferenciadas para se adequarem às necessidades dos Clientes. Mais informações disponíveis numa Sucursal ou em millenniumbcp.pt.

Existem soluções de poupança com as seguintes características:

- Montantes de constituição a partir de 25€;
- Taxas de juro em função do prazo e dos montantes aplicados;
- Pagamento de juros com crédito na conta à ordem ou crédito na poupança;
- Prémios de permanência anuais em poupanças específicas;
- Reforços com possibilidade de entregas programadas e/ou entregas eventuais;
- Possibilidade de mobilização antecipada, total ou parcial, em algumas poupanças com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso;
- Possibilidade de renovações em alguns casos.

PRODUTOS DE CRÉDITO**Cartão de crédito Millennium Classic - TAEG 14,2%**

A primeira anuidade é devolvida após a realização da primeira compra.

Valor das anuidades 10,00 €, por Titular.

Sempre que for ao cinema, escolha um dos cinemas NOS e ao comprar um bilhete de adulto a preço normal com o seu cartão recebe outro para a mesma sessão do filme escolhido.

Máximo de 1 bilhete por dia, por cartão e não acumulável com outros descontos. Exclui: sala IMAX, taxas VIP, upgrade 3D e óculos 3D.

TAEG de 14,2% e TAN de 12,500% para crédito de € 1.500 em 12 prestações mensais iguais de capital, acrescidas de juros e encargos.

Crédito Pessoal - TAEG 12,0%

Limite: entre 5.000 € e 75.000 €

Prazo: de 12 meses até 84 meses (para montantes até 15.000 €) ou 96 meses (para montantes superiores a 15.000 €)

Taxa de Juro: Taxa fixa durante todo o prazo contratual e não acumulável com outras promoções em vigor.

Taxa promocional de 7,500% no primeiro ano e 10,000% nos restantes.

TAEG 12,0%, TAN 7,500% no primeiro ano e 10,000% nos restantes, com uma prestação mensal de 232,30€ no primeiro ano e de 249,52€ nos seguintes, para um financiamento de 15.000€ a 84 meses. Montante total imputado ao consumidor de 21.585,48 €, incluindo comissão de dossier, comissão de processamento de prestação, juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões.

Custo unitário do benefício a suportar pelo cliente caso deixe de domiciliar o ordenado: o Cliente mantém as condições da taxa durante todo o prazo contratual, mesmo que cesse o vínculo contratual com a empresa.

Caso o cliente não seja detentor desta solução, serão aplicadas as seguintes condições: TAEG 12,2%, TAN 8,000% no primeiro ano e 10,000% nos restantes, com uma prestação mensal de 236,19€ no primeiro ano e de 250,05€ nos seguintes, para um financiamento de 15.000€ a 84 meses. Montante total imputado ao consumidor de 21.670,32€, incluindo comissão de dossier, comissão de processamento de prestação, juros e Imposto do Selo pela utilização do crédito, sobre os juros e comissões. Sujeito à análise de risco de crédito.

Todos os pedidos de crédito são objeto de análise casuística, reservando-se o Banco o direito de recusar qualquer operação, obrigando-se a informar o Beneficiário relativamente à decisão.

Leasing Automóvel - TAEG 4,9%

Esta solução de financiamento permite a aquisição de veículos novos, sejam eles ligeiros ou mistos.

Desconto 50% na comissão de dossier, não acumulável com outras condições em vigor.

Exemplo: TAEG 4,9% para um exemplo de financiamento de 20.000€, prazo de 60 meses, entrada inicial de 20%, valor residual de 10% e prestação mensal de 268,09€.

Taxa anual nominal de 3,943%, tendo como referência a Euribor a 12 Meses na base 360 dias (média aritmética simples das cotações diárias de setembro de 2016 com arredondamento à milésima, de -0,057%, acrescida de um spread de 4,000% (spread definido em função do perfil de risco do Cliente, valor de entrada inicial e prazo da operação).

Comissão de dossier de 92,25€, comissão de processamento mensal 1,97€, comissão de gestão de contrato trimestral 9,84€ e Comissão de preparação de documentos para transmissão da propriedade 73,80€. Todas as comissões consideram o IVA incluído à taxa legal em vigor e não são passíveis de financiamento. Montante total imputado ao Cliente de 22.286,55€.

Sujeito à análise de Risco de Crédito.

SEGUROS

Plano Proteção Vencimento

Acesso a um seguro que proporciona maior conforto e bem-estar financeiro nos momentos de maior instabilidade, como é o caso de perda de remuneração enquadrada nas coberturas previstas.

Coberturas: Incapacidade Temporária Absoluta para o Trabalho por Doença ou Acidente, Desemprego Involuntário (Trabalhadores por Conta de Outrem) e Hospitalização (Trabalhadores por Conta própria).

Vantagens: Pagamento até 6 meses por sinistro nas coberturas acima identificadas, com um máximo de 1.000€ por mês (acumulável com as prestações da Segurança Social)

- Trabalhadores por Conta de Outrem - 30% do vencimento líquido
- Trabalhadores por Conta Própria - 40% do vencimento líquido

Prémio adaptado à remuneração: O Prémio do Seguro é mensal e é calculado com base na remuneração líquida creditada na conta depósitos à ordem.

Exemplo: 5,85€/mês para um Cliente com remuneração mensal de 600€. Ao primeiro pagamento acresce 5,38€ (custo de apólice que inclui encargos legais).

Condições especiais noutros seguros

Desconto de 5% na primeira anuidade:

- Plano de Saúde Médis (**Seguro de Saúde**) - Opções 1, 2 e 3 e Opções Médis Vintage e Médis Vintage Plus;
- Homin (**Seguro Multirrisco Habitação**) - na cobertura base de Edifício e/ou Recheio nas opções Base, Regular e Premium;

Desconto de 5% durante todo o prazo de vigência do contrato:

- **Proteção Ativa (Seguro de Vida Risco).**

A informação contida neste documento não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Estas condições são válidas para novas apólices subscritas até 31 de dezembro de 2016. Seguros comercializados pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A..

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Condições preferenciais de produto do Plano Mais Colaborador válidas até 31 de dezembro 2016, sendo suscetíveis de revisão e modificação semestral de acordo com a informação disponibilizada em: www.millenniumbcp.pt > Contas > À sua medida > Plano Mais Colaborador.

As condições preferenciais de produto poderão ser revistas sempre que ocorram alterações nas condições gerais de mercado, política de preço e disposições legais ou regulamentares a que o Banco esteja sujeito.

As condições são válidas para todos os colaboradores da Empresa aderente ao Plano Mais Colaborador e ao Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, doravante designados por Plano Mais Colaborador, sendo extensíveis àqueles cujo contrato de trabalho venha a caducar por motivo de reforma do trabalhador em momento posterior ao da conclusão do acordo/Plano Mais Colaborador estabelecido entre o Banco e a Empresa.

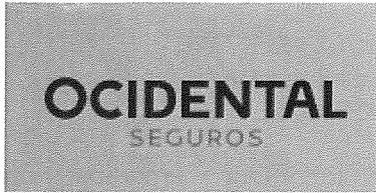
A cessação do vínculo de colaboração com a Empresa aderente ao Plano Mais Colaborador implica a cessação das condições de produto associadas, exceto se a nova entidade empregadora for também aderente ao Plano Mais Colaborador, sem prejuízo dos efeitos emergentes da aplicação das condições preferenciais dos acordos/Plano Mais Colaborador concluídos antes daquela data.

A cessação do acordo/Plano Mais Colaborador estabelecido entre o Banco e a Empresa implica a cessação das condições preferenciais de produto associadas para todos os seus beneficiários, sem prejuízo dos efeitos emergentes das condições preferenciais aplicadas antes daquela data.

Reduções sobre o Preçário em vigor não são cumuláveis com quaisquer outras condições especiais em vigor. Todos os pedidos de crédito são objeto de análise casuística, reservando-se o Banco o direito de recusar qualquer operação.

Todas as comissões indicadas neste documento são acrescidas de Imposto do Selo.

Consulte outras campanhas em vigor em: millenniumbcp.pt. Informe-se detalhadamente em qualquer Sucursal do Millennium bcp ou contacte-nos através do 707 50 24 24 (Atendimento personalizado 24H).



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Mário Soares' and several other initials.

Plano de Saúde Médis, Homin, e Plano Proteção Vencimento: Contratos de Seguro comercializados pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros S.A. sociedade anónima com sede na Av. Dr. Mário Soares (TagusPark), Edifício 10 Piso I 2744-002 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501836918 e matriculada sob esse mesmo número na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 12.500.000 Euros.

Proteção Ativa: Contrato de Seguro Comercializado pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, sociedade anónima com sede na Av. Dr. Mário Soares (TagusPark), Edifício 10 Piso I 2744-002 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501836926 e matriculada sob esse mesmo número na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 22.375.000 Euros.

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta. Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social 4.094.235.361,88 Euros. Número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Mediador de Seguros Ligado nº 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para lhe serem entregues. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato de seguro, os quais são integralmente assumidos pelo Segurador.

ANEXO II
PLANO MAIS COLABORADOR - PROGRAMA PRESTIGE
Celebrado entre o Millennium bcp e as Empresas
partes integrantes do GRUPO AQUINOS

Os colaboradores de empresas aderentes ao Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, com ordenados domiciliados no Millennium bcp, de valor igual ou superior a 2.500€, ou 2.000€ se 1º titular com idade igual ou superior 35 anos e inferior a 45 anos ou 1.500€ se idade inferior a 35 anos, têm acesso a uma solução integrada de produtos e serviços bancários distintivos que permitem uma maior flexibilidade na gestão do seu dia-a-dia.

A domiciliação de vencimento não obriga nem pressupõe a contratação de qualquer facilidade de descoberto ou operação de crédito de natureza similar.

Gestão do DIA-A-DIA

Conta de Depósitos à Ordem

Isenção da comissão de gestão mensal do Programa Prestige durante 6 meses, para os colaboradores de empresas aderentes ao Plano Mais Colaborador, que domiciliem o seu ordenado ao abrigo do protocolo, nos termos abaixo indicados. Isenção correspondente a um valor máximo de 15€/mês durante 6 meses.

Para pagar apenas 4,50€/mês pelo Programa Prestige basta ter um património financeiro (média mensal) associado de valor igual ou superior a 50.000€ ou a 35.000€ se 1º titular com idade igual ou superior 35 anos e inferior a 45 anos ou a 20.000€ se 1º titular com idade inferior a 35 anos e, cumulativamente, ordenado domiciliado mensalmente, de valor regular igual ou superior a 500€ ou faturação mensal em cartão de débito e ou crédito igual ou superior a 500€.

Para pagar apenas 6,00€/mês pelo Programa Prestige basta ter um património financeiro (média mensal) associado de valor igual ou superior a:

- 50.000€ ou,
- 35.000€ se 1º titular com idade igual ou superior 35 anos e inferior a 45 anos ou,
- 20.000€ se 1º titular com idade inferior a 35 anos

ou

ter ordenado domiciliado mensalmente, de valor mensal e regular igual ou superior a:

- 2.500€ ou,
- 2.000€ se 1º titular com idade igual ou superior 35 anos e inferior a 45 anos ou,
- 1.500€ se 1º titular com idade inferior a 35 anos.

Caso contrário, terá uma comissão de gestão mensal de 15,00€.

Contas Agregadas

Os titulares do Programa Prestige podem agregar à Conta Prestige até 3 contas à ordem de que sejam titulares quaisquer pessoas singulares, incluindo o próprio.

Estas contas, enquanto agregadas à Conta Prestige beneficiam de:

Isenção de Comissão de Manutenção de Conta Millennium (este benefício não é aplicável a contas agregadas classificadas como Conta Serviços Mínimos Bancários, Conta Base, Conta Recheio Particulares ou contas aderentes ao Programa Prestige), correspondente a um valor máximo de 5,20€/mês.

Transferências Internas isentas de pagamento da comissão prevista no Preçário, se efetuadas **entre a Conta do Programa Prestige e as contas agregadas**, independentemente do canal utilizado. Exclusivo para contas em Euros.

Gestor e Dossier Prestige

O Programa Prestige é uma solução integrada de produtos e serviços financeiros que coloca à disposição um interlocutor profissional que privilegia o acompanhamento personalizado: um Gestor que conhece e assegura a gestão da relação bancária com o Millennium bcp. Este profissional executa as decisões de investimento, tornando a gestão do património mais eficiente e simples.

O Dossier Prestige permite o acesso a informação detalhada sobre a conta de depósitos à ordem e produtos associados, nomeadamente, caso se aplique, informação sobre carteira de investimentos, distribuição dos investimentos por classes de ativos e datas de vencimentos. Esta ferramenta proporciona uma visão integrada do seu património e ajuda a planear os investimentos futuros.

Qualquer matéria relativa a intermediação financeira está abrangida pelas condições gerais de contas de registo e depósitos de instrumentos financeiros e de intermediação financeira, constantes das condições gerais de abertura de conta; algumas destas atividades implicam necessariamente a existência de contrato autónomo.

Cofres de aluguer

Redução de 20% no valor da comissão de aluguer anual (comissão correspondente a um valor máximo de 250€/ano).

Cartões Prestige Débito

Enquanto aderente ao Programa Prestige, isenção de pagamento de anuidade em dois cartões Prestige de débito.
Valor das anuidades 20,00 € por Titular.

Cartão Pré Pago

Enquanto aderente ao Programa Prestige, isenção de pagamento de anuidade de um cartão pré-pago Free Web ou, em alternativa, um cartão pré-pago Free Júnior.
Valor das anuidades de 10€ e 5€ respetivamente.

Cheques

Isenção do pagamento das despesas de emissão de **1 grupo de 5 cheques** cruzados, não à ordem, **por mês**, emitidos nas máquinas da rede interna de self banking do Millennium bcp, correspondente ao valor de 6,25 € por módulo. É devido o Imposto do Selo no montante de 0,05 € por cada cheque emitido. Sujeito a decisão de risco de crédito.

Transferências sem custos

Isenção do pagamento de comissões nas transferências em euros coroas suecas ou leus romenos, (caráter não urgente), efetuadas em canais automáticos (ATM, Máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp, Atendimento telefónico automatizado (VRS), Mobile Banking (App Millennium e Mobile Web) e em www.millenniumbcp.pt).
Representa uma poupança de 1,45€ por transferência.

Transferências por débito da conta aderente, destinadas a países aderentes à SEPA (28 países da UE e Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, Suíça e São Marino), desde que ordenadas com indicação do NIB, ou do IBAN (consoante o canal de receção da ordem de transferência), em número ilimitado, sujeitas aos limites específicos de cada canal e, até ao valor máximo de 50.000€ por transação (ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno).

Antecipação de Ordenado

TAEG 15,8%

Acesso à antecipação, no primeiro dia de cada mês, de 100% do ordenado ou reforma/pensão domiciliado. Para um exemplo de um montante utilizado de 1.500€, durante 90 dias à TAN de 14,200%, os juros serão de 53,25€ acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de 2,13€, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 15,8%. Isenção de Imposto do Selo pela utilização do crédito até ao montante do salário mensal creditado na conta. Sujeito a decisão de crédito.

A domiciliação do ordenado não obriga nem pressupõe a contratação de qualquer facilidade de descoberto ou operação de crédito de natureza similar.

Cartões de Crédito

2 Cartões de crédito Prestige Gémeos (1 cartão Prestige Visa + 1 cartão Prestige Black by American Express®, TAEG de 17,3%) para 2 titulares de uma conta cartão comum, titulares da conta à ordem.

A emissão de qualquer um destes cartões de crédito depende da prévia adesão e subscrição das correspondentes Condições Particulares e Condições Gerais de Utilização do cartão de crédito respetivo.

TAEG 17,3% e TAN 12,500% para um crédito de 2.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.

A atribuição cartão de crédito está sujeita a decisão de crédito.

App Millennium e App MBolsa

Acesso ao Banco através do telemóvel. Se o Cliente estiver registado no site do Millennium bcp pode fazer a gestão das suas contas com a App Millennium e efetuar a consulta da carteira de títulos e execução de ordens de bolsa, em mercado nacional, com a App MBolsa, onde e quando quiser!

Após a instalação da aplicação App Millennium no telemóvel, poderá:

- Consultar saldos e movimentos de Contas à Ordem, Contas Poupança e Cartões de Crédito;
- Fazer o Pagamento de Serviços;
- Efetuar transferências para contas do Millennium bcp e de outros Bancos;
- Carregar telemóveis;
- Ter acesso ao Gestor de Finanças, disponível na App Millennium para equipamentos Apple.

A aplicação App Millennium está disponível para equipamentos iPhone, iPad, iPod touch, e Android™. O download da aplicação não tem custos e pode ser efetuado a partir da App Store ou da Play Store ou na Millennium Store disponível na área de Mobile em www.millenniumbcp.pt.

Os Clientes com perfil de investidor, poderão instalar também a App MBolsa, disponível para equipamentos Apple e Android™, onde poderão aceder às suas carteiras de títulos, efetuar operações de compra e venda de títulos nacionais, entre outras opções.

O acesso ao serviço App Millennium e App MBolsa pressupõe o registo do Cliente ao site do Millennium bcp. Para a segunda, acresce a necessidade prévia da instalação da App Millennium e classificação do Cliente para transação de instrumentos financeiros.

Apple e App Store são uma marca registada da Apple Inc. nos Estados Unidos e noutros países. O Apple Watch necessita de um iPhone 5 ou superior.

Android e Google Play Store são marcas registadas da Google Inc.

iPhone, iPad e iPod touch são marcas registadas da Apple Inc., registadas nos EUA e em outros países. Partes desta página foram reproduzidas a partir de trabalho criado e partilhado pela Google e utilizadas de acordo com os termos descritos na Creative Commons 3.0 Attribution License.

SEGUROS DE RISCO

- **Seguro de Roubo de Computador Portátil** que seja propriedade do primeiro Titular do Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, com um capital máximo de 600€ por anuidade.

- **Seguro de Assistência na urgência médica ao domicílio**

Garante ao Titular do Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, ao seu Cônjuge ou à pessoa que com ele viva em união de facto e filhos economicamente dependentes, residentes na mesma morada e em Portugal, solteiros e com idade inferior a 24 anos, o acesso a serviços de assistência domiciliária em situações de urgência médica, dos quais destacamos o envio de Médico ao Domicílio (que pressupõe o copagamento por consulta de 10€), o envio de Auto Ambulância, o serviço de Baby-sitting, entre outros.

Estes serviços estão acessíveis pelo telefone 210347933 e serão prestados nos seguintes horários: dias úteis, das 20h às 07h e aos Sábados, Domingos e Feriados, 24h por dia.

Este seguro é válido em todo o território nacional, com exceção dos Açores onde a cobertura de Médico ao Domicílio se circunscreve à ilha de São Miguel.

Valor comercial do seguro: 36 € de prémio anual (valor da oferta ao Cliente).

- **Seguro Multiriscos Equipamento Eletrónico Informático**

Proteção dos equipamentos eletrónicos informáticos pertencentes ao primeiro Titular do Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, com um capital máximo de 600€ por anuidade e uma franquia de 50€ por sinistro, por danos de natureza patrimonial que possam afetar equipamentos eletrónicos informáticos, em consequência de acidentes causados por incêndio, queda de raio e explosão, tempestades, quedas de aeronaves, curto-circuito e outros fenómenos elétricos, falhas de manuseamento, imperícia e negligência, furto ou roubo e fenómenos sísmicos.

- **Seguro de Responsabilidade Civil Familiar**

Seguro que protege o Titular do Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, ao seu cônjuge ou à pessoa que com ele viva em união de facto e filhos economicamente dependentes, residentes na mesma morada e em Portugal, solteiros e com idade inferior a 24 anos, na sequência de danos não intencionalmente causados a terceiros no âmbito da sua privada. Este seguro garante um capital máximo de 150.000€ por sinistro, com um sublimite de 25.000€ por lesado.

• Outros Seguros - Condições especiais na subscrição

- Plano de Saúde Médis (Opções 1, 2 e 3, Médis Vintage e Médis Vintage Plus): Desconto de 7% na primeira anuidade + Condições Especiais na 'Opção 3' na realização de Check-ups (Clínica Universitária de Navarra, em Espanha).

- HomIN (cobertura base de Edifício e/ou Recheio): Desconto de 7% na 1ª anuidade.

Desconto de 7% durante todo o prazo de vigência do contrato nos seguintes seguros:

- Proteção Pessoal e Golfe
- Proteção Pessoal Doméstico
- Proteção Armas e Caça
- Proteção Náutica de Recreio (sujeito a prémio mínimo de 68,25€ na 1ª anuidade)

Estas condições são válidas para novas apólices subscritas até 31 de Dezembro de 2016.

Seguros comercializados pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

A informação contida neste documento não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Condições especiais de produto do Plano Mais Colaborador válidas até 31 de dezembro de 2016, sendo suscetíveis de revisão e modificação semestralmente de acordo com a informação disponibilizada em: www.millenniumbcp.pt > Contas > À sua medida > Plano Mais Colaborador. As condições especiais de produto poderão ser revistas sempre que ocorram alterações nas condições gerais de mercado, política de preço e disposições legais ou regulamentares a que o Banco esteja sujeito.

As condições são válidas para todos os colaboradores da Empresa aderente ao Plano Mais Colaborador e ao Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, sendo extensíveis àqueles cujo contrato de trabalho venha a caducar por motivo de reforma do trabalhador em momento posterior ao da conclusão do acordo/Plano Mais Colaborador e Plano Mais Colaborador - Programa Prestige estabelecido entre o Banco e a Empresa.

A cessação do vínculo de colaboração com a Empresa aderente ao Plano Mais Colaborador e Plano Mais Colaborador - Programa Prestige implica a cessação das condições de produto associadas, exceto se a nova entidade empregadora for também aderente ao Plano Mais Colaborador e Plano Mais Colaborador - Programa Prestige, sem prejuízo dos efeitos emergentes da aplicação das condições especiais dos acordos/Plano Mais Colaborador concluídos antes daquela data.

A cessação do acordo/Plano Mais Colaborador estabelecido entre o Banco e a Empresa implica a cessação das condições especiais de produto associadas para todos os seus beneficiários, sem prejuízo dos efeitos emergentes das condições especiais aplicadas antes daquela data.

Reduções sobre o Preçário em vigor não são cumuláveis com quaisquer outras condições especiais em vigor. Todos os pedidos de crédito são objeto de análise casuística, reservando-se o Banco o direito de recusar qualquer operação.

Todas as comissões indicadas neste documento são acrescidas de Imposto do Selo.

Consulte outras campanhas em vigor em: millenniumbcp.pt. Informe-se detalhadamente em qualquer sucursal do Millennium bcp ou contacte-nos através do 707 50 24 24 (Atendimento personalizado 24H).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Plano de Saúde Médis, Proteção Casa +: Contratos de Seguro comercializados pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros S.A. sociedade anónima com sede na Av. Dr. Mário Soares (TagusPark), Edifício 10 Piso I 2744-002 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501836918 e matriculada sob esse mesmo número na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 12.500.000 Euros

Proteção Ativa: Contrato de Seguro Comercializado pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, sociedade anónima com sede na Av. Dr. Mário Soares (TagusPark), Edifício 10 Piso I 2744-002 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501836926 e matriculada sob esse mesmo número na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 22.375.000 Euros.

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta. Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social 4.094.235.361,88 Euros. Número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882. Mediador de Seguros Ligado nº 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para lhe serem entregues. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato de seguro, os quais são integralmente assumidos pelo Segurador.